



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.  
Porto Ferreira-SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Analista Regulador

Processo 162/2020

Assunto: Linhas e horários

Senhor Superintendente;

Constatamos, através dos dados de demanda de usuários encaminhados diariamente pela concessionária, acompanhado no processo 120/2020, que a demanda de usuários da linha Cristo teve uma queda com a retomada da linha Porto Bello, que ocorreu no dia 31/08/2020, conforme dados apresentados no gráfico 1.

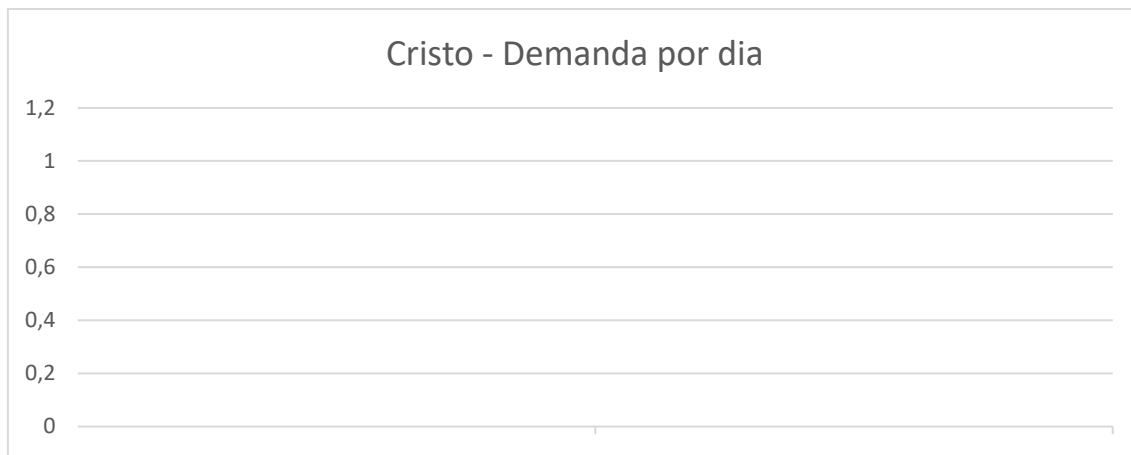


Gráfico 1

Verificamos através dos dados apresentados nos gráficos 1 e 2, que houve migração de usuários da linha Cristo para a linha Porto Bello, que realiza o mesmo traçado da linha Cristo, na direção oposta e em horários diferentes.

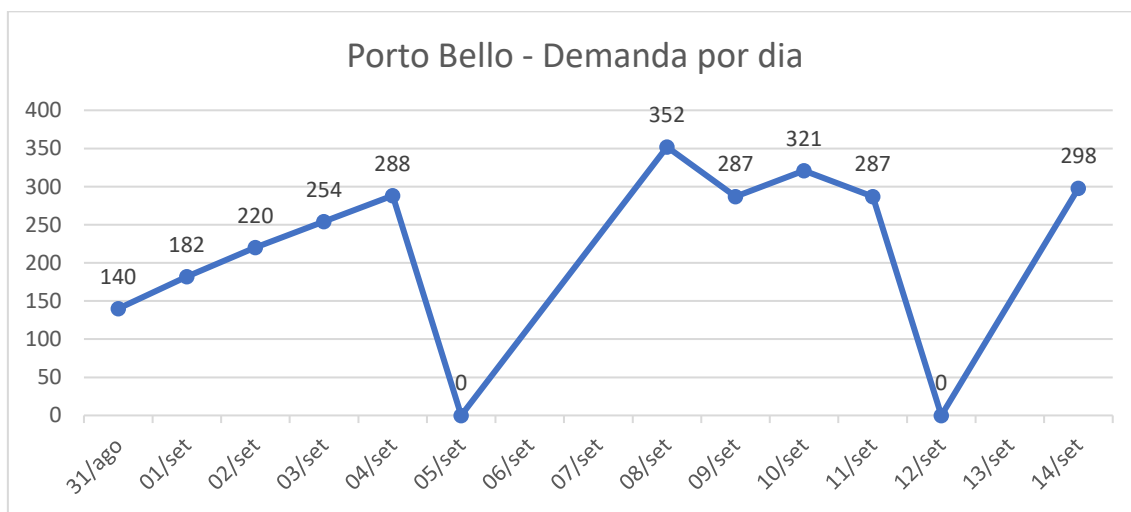


Gráfico 2

Os dias que apresentam valor 0, são dias que a linha não está rodando (sab., ou feriados).



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

Considerando o pedido de redução de partidas, solicitado pela concessionária, através do ofício 04/2020, realizamos o levantamento da demanda, por horário, das duas linhas, no período de 01/09 a 14/09, sendo apresentado nos gráficos 3 e 4 a demanda total de usuários e nos gráficos 5 e 6 a média de ocupação dos veículos, no período.

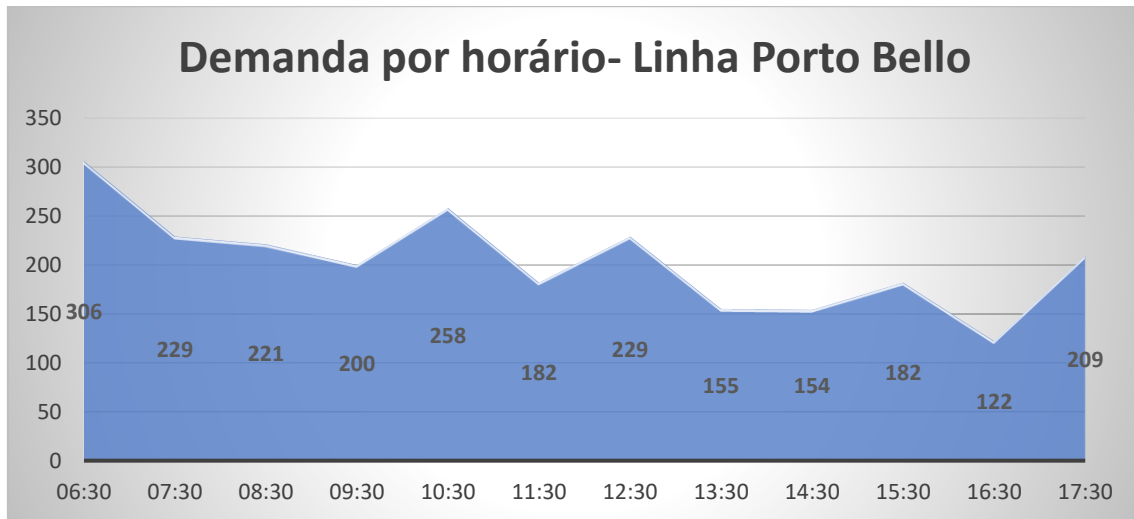


Gráfico 3

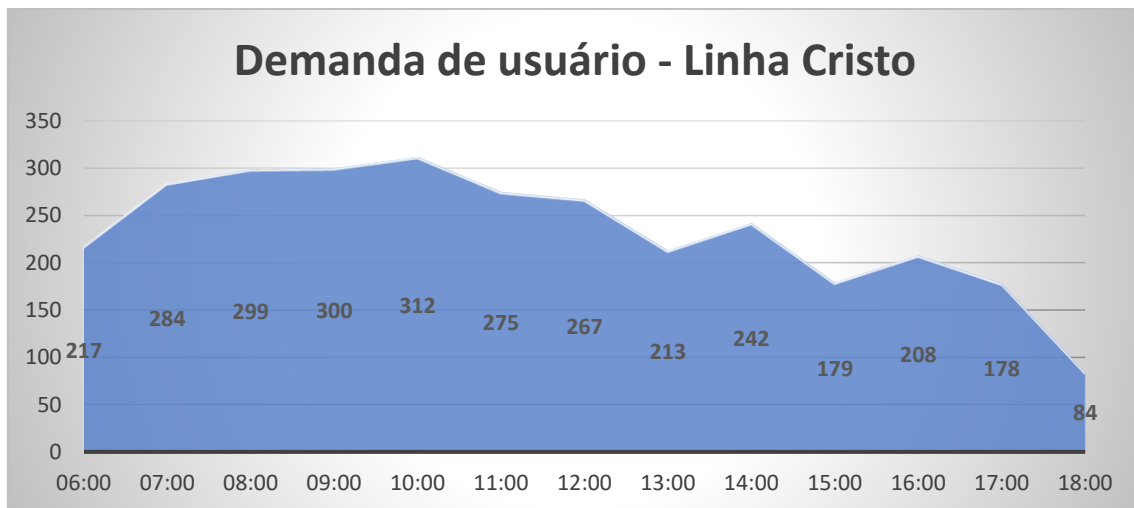


Gráfico 4



# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.  
Porto Ferreira-SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira



Gráfico 5

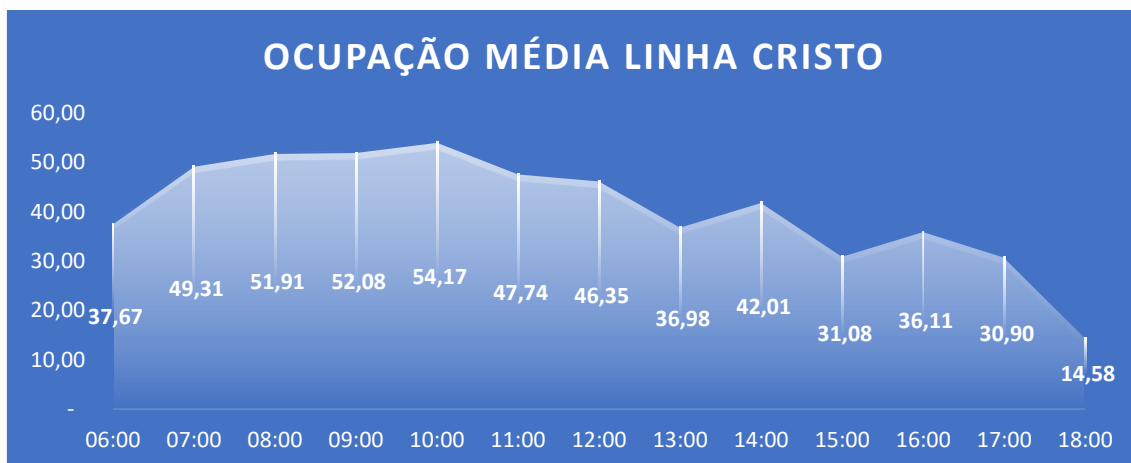


Gráfico 6

Constata-se que os horários solicitados pela concessionária, a serem reduzidos, não são os horários de menor demanda da linha Porto Bello, conforme dados do gráfico 07.

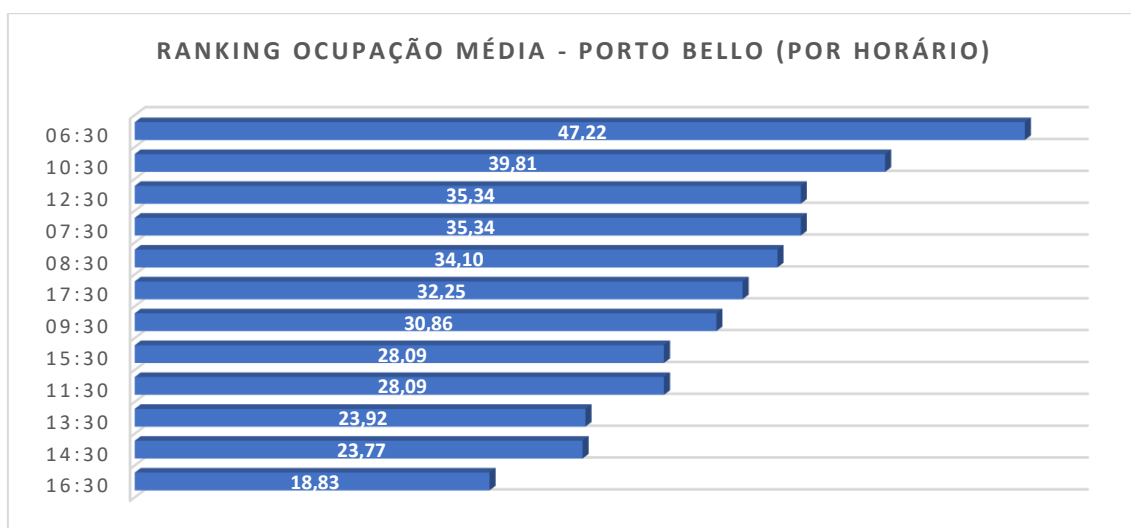


Gráfico 7



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Porto Ferreira**

---

Verifica-se que os horários: 16:30, 14:30, 13:30, 11:30 e 15:30, respectivamente, são os horários de menor demanda da linha. Deste modo sugere-se a redução dos seguintes horários 16:30, 15:30, 14:30 e 13:30. Mantivemos o horário das 11:30 devido a demanda da linha Cristo.

Esta análise baseia-se na demanda de usuários das linhas, não sendo verificado, a receita da concessionária.

Para Vossa ciência e deliberação.

Porto Ferreira, 15 de setembro de 2020.

---

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi  
Analista Regulador